# A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA Nº 166, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

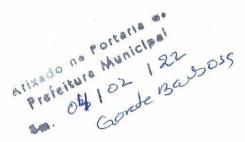
DESIGNA SANDRA IZABEL CALABUIG COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 372/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

### RESOLVE

- Art. 1°. Designar a servidora Sandra Izabel Calabuig, Agente Administrativo, matrícula nº 56251-3, como fiscal de contrato do Processo nº 1148/2022, referente à Compra do Imóvel da Av. XV de Novembro, 512 onde atualmente situa-se o Lar de Passagem Valentim de Lima Piúma.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- Art. 3°. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

DSA/